

47 - 146 12007
2009 - 246-12009
Patricio



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM. 27 de 04, 2011
PREFEITO

LEI Nº 4.857

De 27 de novembro de 2009.

DENOMINA DE "AILTON ANTÔNIO DO NASCIMENTO" UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de AILTON ANTÔNIO DO NASCIMENTO uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO REGO SEGUNDO NETO

Prefeito